

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

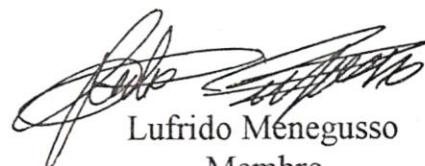
Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos dezessete dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores Rilton Boza, Lufrido Menegusso e Sérgio Campestrini. Com o objetivo de analisar o projeto de lei n.^o 004/98 de autoria do Executivo, que trata sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente. Deliberando sobre o projeto - inclusive com a participação do diretor do departamento de Agricultura e Meio Ambiente, senhor Alvir Jacob que veio fazer os esclarecimentos necessários para o melhor entendimento do assunto -, os vereadores científicaram-se de que as proposituras nele contidas foram elaboradas em conjunto com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, seguindo todas as normas e formalidades por ela exigidas, o que torna o citado projeto apto a receber o apoio desta Comissão sem a preocupação de que haja conflitos com a legislação estadual sobre a matéria. Após detalhado debate, resolveu-se pela emissão do parecer favorável ao projeto em questão sem observações. O mesmo acontecendo ao seu anexo I.



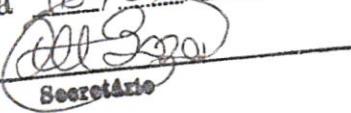
Rilton Boza
Presidente



Sérgio Campestrini
Relator



Lufrido Menegusso
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18/03/98

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos dezesseis dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo primeiro, esta reunião objetivou analisar os **projetos de leis números 002/98 e 004/98 do Executivo**, com as respectivas súmulas: “Disciplina a situação funcional dos servidores oriundos da Administração Municipal de Almirante Tamandaré”; e, “Dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências”. Como de praxe, esta Comissão requisitou a participação do advogado desta Casa para esclarecimentos no tocante à legalidade dos projetos. Após explanados ambos os assuntos e verificado que as proposituras estão plenamente de acordo com a legislação em vigor, emitiram-se os pareceres favoráveis aos projetos em questão por parte de todos, sem ressalvas.

Miguel Bueno
Miguel Bueno

Presidente

Edi Boza
Edi Boza
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/03/98

000302

Secretário

José Raganhan
José Raganhan
Membro